



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS MICROSOFT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

Processo administrativo nº 04.001363.19.33

(Decorrente do Processo Administrativo Nº 04-000.769/18-81 - Pregão Eletrônico Nº 018/2018)

O Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1.212, bairro Centro, CEP 30.130-908, CNPJ/MF nº 18.715.383/0001-40, Inscrição Estadual Isento, Inscrição Municipal 0183184/001-1, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Adriana Branco Cerqueira, doravante denominada **CONTRATANTE**, a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL**, sociedade de economia mista municipal, sediada na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 1.275, bairro Caiçara, CEP 31230-000, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, Inscrição Estadual nº 062.392.867.00-33, não contribuinte do ICMS, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Leandro Moreira Garcia, C.I. nº MG-10.128.278 SSP/MG, CPF nº 063.335.376-08, presentes o Diretor de Infraestrutura, Leonardo Augusto Roscoe da Rocha, C.I. nº MG-4.030.202 SSP/MG, CPF nº 762.399.696-72, e o Diretor de Administração e Finanças, Thiago Souza Dutra, CI nº MG 12.787.019, CPF nº 070.435.836-08, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **Brasoftware Informática Ltda**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marina La Regina, nº 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Centro – SP, CEP: 08.550-210, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, Inscrição Estadual nº 546.10.669.110, neste ato representada por Aleksandra Junqueira Coimbra, C.I. nº M-6.031.598, CPF nº 980.185.906-72, celebram o presente Contrato **Aquisição de licenças**, mediante as cláusulas e condições que se seguem, reciprocamente estipuladas e aceitas. Este Contrato vincula-se ao Edital do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 018/2018, Termo de Referência e à Proposta da CONTRATADA independente de transcrição, regendo-se pelas Leis Federais n.ºs 8.666/1993, 10.520/02, 12.846/13, Decretos Municipais n.ºs 10.710/01, 11.245/03, 12.436/06, 12.437/06, 15.113/13, 16.538/2016, LC n.º 101/00, LC n.º 123/06 e LC n.º 147/14 e subsidiariamente, pelas normas de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

Pelo presente Termo, fica acrescido ao valor do contrato originário a importância de R\$ R\$ 8.798,46 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 47.191,74 (quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor acrescido representa o percentual de 22,92% (vinte e dois inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor contratual inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá prestar reforço de garantia contratual no valor de R\$ 439,92 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) em até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do presente instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ANEXO I

Ficam acrescidas ao contrato originário as quantidades presentes no Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

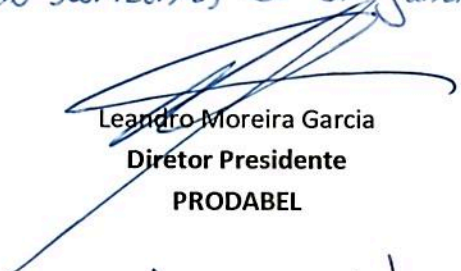
Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2020.


Leandro Moreira Garcia
Diretor Presidente
PRODABEL


Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Diretor de Infraestrutura
PRODABEL


Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração, Finanças
e Compliance


Adriana Branco Cerqueira
Secretaria Municipal de Assuntos
Institucionais e Comunicação Social
Rômulo Lourenço - Diretor de Comunicação Social - DCC/CSMAICS - D14.286-9
Diretor Central de Comunicação Institucional
DCC/CSMAICS


Alexsandra J. Coimbra
BRASOFTWARE
TEL.: (31) 2595-0581



124
R

ANEXO I

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Único / 01	Licenças Microsoft Office Standard ou Professional	Un.	11	R\$ 799,86	R\$ 8.798,46

ALEXSANDRA J. COIMBRA
CPF: 980.185.906-72
BRASOFTWARE
TEL.: (31) 2595-0581